

PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO E TURISMO: COMUNICANDO O MODO DE SER QUILOMBOLA

David W. A. Ribeiro¹

Cláudia Fernanda dos Santos²

RESUMO

Nesse artigo apresentamos uma reflexão sobre as políticas patrimoniais brasileiras e a população afro-brasileira, especialmente representada pelas comunidades quilombolas, assim como também discutimos sobre como e de que forma a atividade turística é construída no interior dessas comunidades. Interdependentes, patrimônio e turismo se articulam nesses casos na tarefa de comunicar o modo de ser quilombola e de arregimentar aliados na luta pelo direito à terra.

Palavras-chave: Quilombo, Patrimônio, Turismo

POLÍTICAS CULTURAIS E POVOS TRADICIONAIS

A prática europeia de colecionar e catalogar bens culturais de outros povos se consolidou ao longo do século XIX, ao mesmo tempo em que as ciências se institucionalizavam. Os primeiros museus de cunho etnográfico, constituídos como tal também nos Estados Unidos, partiram da reunião de artefatos recolhidos em expedições em outros continentes, especialmente na África e na Ásia. Segundo Marcia Almeida, essas práticas se revelaram “como pilares fundamentais no conjunto de discursos e ações direcionados para sustentação e legitimação do domínio imperialista sobre as regiões não europeias” (ALMEIDA, no prelo).

Sobretudo na chamada *Belle Époque*, entre as décadas finais do século XIX e os anos que antecederam a Primeira Guerra (1914-1918), ganharam destaque as grandes exposições, chamadas “universais”, cujo principal objetivo era apresentar as conquistas da sociedade industrial e do progresso material. Ao construírem uma narrativa evolutiva do desenvolvimento humano, essas espetaculares mostras hierarquizavam os diferentes modelos de sociedade, divididas entre as primitivas e as desenvolvidas. Desse modo, a linguagem das grandes exposições e dos museus coloniais contribuía para definir quem eram os povos e expressões do passado que

1 Mestre e doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo. dwribeiro@gmail.com

2 Mestre em Planejamento e Gestão do Território pela Universidade Federal do ABC. claudiaeducadorasa@gmail.com

em breve seriam superados pelo progresso (BARBUY, 1999, p. 40; THOMAZ, 2002, p. 205).

Essas concepções, que informaram as práticas que foram construídas para o trato com o patrimônio, eram permeadas pelo debate sobre as identidades nacionais que, por sua vez, eram intimamente ligadas ao imperialismo. De acordo com Benedict Anderson (2008, p. 228), esse Estado colonial imaginava o seu domínio por meio de três recursos, em especial: os censos, em relação à natureza dos seres; os mapas, sobre a geografia do território; e os museus, a respeito da legitimidade do passado. A partir de tais recursos, as categorias de identidade paulatinamente construídas definiram e cristalizaram as noções de raça que desenharam uma humanidade totalmente segmentada e hierarquizada.

Especificamente no caso dos museus, o ato de desenterrar, capinar, medir, fotografar, reconstruir, remover, analisar e pôr em exposição se forjaram enquanto atos profundamente políticos, marcados pelas estratégias e práticas de dominação em voga desde o século XIX e que deixaram o seu legado entre nós. Ainda de acordo com a abordagem de Anderson (2008, pp. 246-250), tendo também em vista as permanências, é importante observar que “a arqueologia monumental, cada vez mais ligada ao turismo, permitia que o Estado [colonial] aparecesse como guardião de uma tradição generalizada, mas também local”. Nesse sentido, caberia pensar se as políticas patrimoniais constituídas pela Unesco e seguidas pelos países-membros não estariam representando a continuidade desse papel, o de guardar uma tradição supostamente universal.

Além dessas questões, cabe ressaltar que a patrimonialização, em muitos casos, veio acompanhada de uma definição autoritária dos bens merecedores de salvaguarda por parte do Estado. Como no caso do Brasil, é comum que os bens culturais tenham sido escolhidos de acordo com critérios definidos por agentes investidos de poder para identificar expressões da “identidade nacional” (CHUVA, 2009). No bojo da política cultural do Estado Novo brasileiro (1937-1945), da qual fez parte a sistematização de uma política patrimonial centralizada na figura do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (atual Iphan), primou-se pela definição, dos elementos que representariam a nação brasileira, cuja unidade prevaleceria sobre a diversidade (BOMENY, 2001).

A superação desse modelo, que deu grande destaque às heranças portuguesas e à monumentalidade, veio em 2000 com a definição de uma política para o patrimônio imaterial. Apesar dessa inovação, Paulo Marins (2016) aponta para as permanências nas ações do Iphan que deram preferência, ainda, às mesmas matrizes lusas. Mesmo nos tombamentos e registros que se referem a bens “mestiços”, por exemplo, é quase inexistente

um olhar que supere a hegemonia portuguesa nessa relação, ou, quando este existe, restringe estas expressões a regiões e grupos bastante específicos. Entretanto, o autor sugere uma tendência de transformação das políticas de patrimônio, a partir do ato de repensar as práticas federais e da preocupação em trazer à discussão os diversos agentes envolvidos, como preconiza a Constituição de 1988.

Ao colocarmos em questão as políticas culturais brasileiras, podemos perceber as tensões que existem entre a lógica do Estado ocidental, que fornece as bases para as práticas de patrimonialização – as fronteiras, a história oficial, os referenciais estéticos, as interfaces entre *natureza* e *cultura* –, e as lógicas dos sistemas de conhecimento indígenas e quilombolas, sujeitos de direitos que emergiram com a Constituição de 1988. Considerando as semelhanças entre esses dois grupos sociais, as políticas culturais empreendidas junto a eles e, especialmente, o registro de seus referenciais culturais como patrimônio imaterial a partir da metodologia formulada pelo Iphan, cabe trazer a essa discussão as reflexões presentes na coletânea *Políticas Culturais e Povos Indígenas*, organizada por Manuela Carneiro da Cunha e Pedro de Niemeyer Cesarino (2014).

No que diz respeito à patrimonialização de elementos culturais indígenas, que está entre as principais políticas culturais voltadas para a população ameríndia, a antropóloga dá ênfase à memória, tanto pelos conteúdos que ela evoca e mobiliza quanto por suas funções identitárias. Manuela Carneiro da Cunha (2014, pp. 9-12) lembra que a memória acaba por ser uma preocupação também das políticas formuladas por índios, o que demonstra a necessidade de compreendermos essas sociedades como dinâmicas, rompendo, assim, com o recorrente olhar que as vê como estáticas. Nesse sentido, é fundamental que, quando essas políticas são formuladas externamente, elas levem em conta os modos de conhecer locais, isto é, o fato de que se trata de um conhecimento inscrito nos corpos, inseparável de seus detentores. Em relação à salvaguarda do patrimônio imaterial, Carneiro da Cunha (2014, pp. 15-16; 18-19) salienta que o objetivo “não é apenas preservar os conhecimentos tradicionais, e sim se engajar em conservar vivos e dinâmicos esses sistemas ‘outros’ de conhecimento”.

Isto posto, a metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), cujo objetivo é o de orientar o registro de *Lugares*, *Celebrações*, *Formas de Expressão* e *Saberes* – os livros de registro do patrimônio imaterial brasileiro –, revelou, quando posta em prática, diferentes concepções de patrimônio. Essas concepções trazem consigo a recorrente demanda pela garantia das condições de reprodutibilidade dos referenciais culturais, entre as quais estão o reconhecimento fundiário e o acesso a recursos diversos. Em suma, revela-se um entendimento integral de patrimônio que não segmenta natureza, cultura, sujeitos e relações, tal como

comumente ocorre nas políticas de Estado. Assim sendo, o que levaria comunidades tradicionais, sejam elas indígenas, quilombolas, caiçaras ou ribeirinhas, a reivindicarem o reconhecimento de suas referências culturais por parte do Estado e da sociedade brasileira? É possível inferir que esse caminho seja mais frutífero para obter a garantia dos direitos territoriais, uma vez que a luta pela terra enfrenta uma série de obstáculos.

De acordo com Benedito da Silva³, liderança da comunidade quilombola de Ivaporunduva, o período imediatamente posterior à promulgação da Constituição de 1988 foi de organização e de assunção da identidade quilombola. Em vista da escassez de documentos comprobatórios “em papel”, o processo do reconhecimento para posterior titulação das terras baseou-se no “mostrar o que [se] é”, contando eles próprios a sua história. Isto indica que o caminho para o reconhecimento dos direitos recém-conferidos pelo Estado se deu por meio da inter-relação entre os saberes antropológico e quilombola, bem como pela mobilização de elementos culturais que, posteriormente, seriam entendidos como patrimônio imaterial: saberes, práticas, modos de fazer, celebrações.

Segundo Eliane Cantarino O’Dwyer (2002, p. 13), o próprio conceito de quilombo, que se referia sobretudo à experiência histórica de determinadas estratégias de contestação à ordem escravista, teve de ser atualizado quando confrontado com a realidade presente dos “remanescentes de quilombos” do dispositivo constitucional. A antropóloga apresenta, portanto, a conclusão à qual a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) chegou ao buscar definir as bases para a atuação profissional, política e legal de antropólogos em relação aos quilombos:

Contemporaneamente, portanto, o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram *práticas cotidianas de resistência* na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. (...) No que diz respeito à territorialidade desses grupos, a ocupação da terra não é feita em termos de lotes individuais, predominando seu uso comum. A utilização dessas áreas obedece à sazonalização das atividades, sejam agrícolas, extrativistas ou outras, caracterizando diferentes formas de uso e ocupação dos elementos essenciais ao ecossistema, que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade (O’DWYER, 2002, p. 18, grifos nossos).

³ Informações orais proferidas em palestra no evento *Turismo e Resistência: justiça e autonomia de comunidades*, organizado pelo Centro de Pesquisa e Formação do SESC/SP em 16 dez. 2016.

Para o organismo representativo da prática profissional de antropólogos, estes seriam os aspectos observados de uma comunidade remanescente de quilombo, em que alguns pressupostos da historiografia tradicional, sobretudo o que define como quilombos apenas aqueles nascidos da fuga, caem por terra. Para O'Dwyer (2002, p. 20), os trabalhos reunidos na coletânea sobre os quilombos por ela organizada representam uma articulação entre o mundo intelectual, os movimentos sociais e os grupos étnicos que reivindicam “o direito à diferença cultural e à reprodução de suas práticas econômicas e sociais, bem como o respeito pelos seus saberes tradicionais”, direitos esses interdependentes. Apontando para o desentendimento entre as instâncias do poder político e as comunidades quilombolas, a autora conclui que a garantia dos direitos territoriais é “considerada estratégica para assegurar a existência social e cultural desses grupos”.

No campo da História Social, transformado pela conjuntura de fortalecimento dos movimentos negros na década de 1980 e a consequente revisão da memória pública da escravidão e do pós-abolição, em uma conjuntura marcada pela redemocratização e pela Constituinte, pôs-se em destaque uma nova perspectiva que punha o sujeito escravizado como agente social “relevante para a compreensão histórica da sociedade brasileira”. Conforme discute a historiadora Hebe Mattos (2006, pp. 105-106), foi nesse contexto de revisão que a ideia das *terras de preto*, que nem sempre remetia à ideia histórica clássica de quilombo, apareceu em relação às comunidades negras rurais. Frente a esse quadro, juristas, historiadores e antropólogos participaram da discussão que, tendo em vista o incremento do movimento quilombola, ressemantizava a palavra “quilombo” para “efeitos da aplicação da provisão constitucional, valorizando o contexto de resistência cultural que permitiu a viabilização histórica de tais comunidades”.

Abarcando a discussão científica e os seus desdobramentos políticos, o artigo constitucional foi regulamentado por meio do Decreto n. 4.887/2003, cuja principal definição diz respeito à autodefinição como condição primeira para a caracterização de uma comunidade quilombola, entendida como “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”. Como salienta Mattos (2006, p. 106), “a aprovação do artigo sobre os direitos territoriais das ‘comunidades dos quilombos’ culminou, assim, todo um processo de revisão histórica e mobilização política”, conjugando a afirmação de uma identidade negra à difusão da memória da resistência à escravidão⁴.

4 O referido Decreto foi alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3239).

PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO E TURISMO NO VALE DO RIBEIRA

O Instituto Socioambiental (ISA) agiu para concretizar o desejo das comunidades quilombolas do corredor socioambiental do Vale do Ribeira a fim de dar visibilidade ao seu patrimônio imaterial por meio da elaboração de um inventário. Conforme salienta o ISA, a justificativa das comunidades da região era a de que a sociedade e o Estado brasileiros não apenas tomassem conhecimento de sua existência, como também reconhecessem o seu valor. Além de estes serem os pontos de partida para o reconhecimento de direitos territoriais, mobilizariam aliados contra as ameaças reais à existência das comunidades quilombolas, como a construção de barragens no rio Ribeira de Iguape. O levantamento identificou 180 bens, classificados nas cinco categorias definidas pela política de registro do Patrimônio Imaterial (Decreto nº 3.551/2000). A finalidade do inventário é a de que ele seja um material a auxiliar gestores públicos na formulação e implementação de políticas de salvaguarda dos bens culturais quilombolas (ANDRADE; TATTO, 2013, p. 7).

Um aspecto bastante relevante do inventário, para o qual chamam a atenção os editores, é o de que grande parte dos bens inventariados são *Lugares*, o que reforça o sentido de território vivido como fundante na identidade quilombola. Ao demonstrar a situação desses bens de acordo com a classificação do Iphan (íntegro, ruína ou memória), levanta-se a questão de como o acesso a esses lugares e as condições de reprodução de práticas e modos de fazer foram e são determinantes para o estado em que se encontram. Diante disso, “a equipe de trabalho juntamente com os agentes culturais e a partir das reuniões de validações e seminário final, concluiu que os encaminhamentos relacionados à urgência da salvaguarda do patrimônio imaterial quilombola passa pela *proteção do sistema agrícola*”, sistema que dá coesão ao modo de vida quilombola e, por conseguinte, a todas as expressões, práticas e bens registrados no inventário (ANDRADE; TATTO, 2013, pp. 30-32, grifos nossos).

O declínio da atividade agrícola, atestado pela redução da diversidade de produtos cultivados, de pessoas envolvidas na atividade, do tamanho das roças, é visto como um risco para os conhecimentos tradicionais quilombolas. Entre os fatores que seriam os responsáveis por esse declínio são apontados a legislação ambiental que desconsidera as relações dos quilombolas com o ambiente; as alternativas mais atrativas aos mais jovens fora das comunidades; a falta de assistência técnica rural e as dificuldades de comercializar os excedentes de sua produção (ANDRADE; TATTO, 2013, pp. 30-32; 36).

Entre as estratégias utilizadas para comunicar o modo de vida quilombola – o bem cultural por excelência em torno do qual orbitam os outros

bens culturais –, o turismo é uma das atividades mais utilizadas. O planejamento e a implementação da atividade turística nas comunidades de Ivaporunduva e Mandira, por exemplo, data ainda da década de 1990, contando com o apoio de diversas instituições, governamentais ou não. Nesse processo, foi determinante a formação de monitores ambientais e, além disso, a estratégia inicial de aliar inclusão social e conservação ambiental por meio da gestão participativa das Unidades de Conservação e formação de redes de relações, produtos e serviços cooperativos.

Em relação à Mandira, é importante destacar que se trata de uma comunidade quilombola beneficiária de uma Reserva Extrativista, formada por um manguezal e por parte do complexo estuarino-lagunar, no município de Cananeia. Tanto o quilombo foi reconhecido quanto a reserva foi criada em 2002. Autodenominados quilombolas e caiçaras, os mandiranos desenvolvem turismo de base comunitária desde 2004. De acordo com Marília Guerra (2016), a forma como o espaço é organizado para a visitação permite qualificar o quilombo e a reserva como ecomuseu ou museu de território, tipologias museais em que diversos elementos são articulados, prescindindo de um edifício-museu. Sua pesquisa também se incumbiu de identificar motivações e consequências do processo de elaboração do *Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira*, o que nos permite analisar os impactos da aplicação deste instrumento junto a uma comunidade quilombola.

A partir da fala de Thaís Josiane Pereira, agente cultural quilombola escolhida pelos mandiranos para a elaboração do inventário com a assessoria do ISA, nota-se que a construção do documento possibilitou a recuperação de elementos da história local capazes de incentivar a permanência dos mais jovens e, por conseguinte, a reprodução da própria comunidade. Maria Rute Mandira e outros moradores da comunidade, do mesmo modo, cancelaram o produto final do processo ao se referirem “ao inventário como um livro que guarda as histórias e as memórias do Mandira”. No processo da pesquisa, a autora menciona que, à medida que folheava o livro com os moradores, em especial com os mais velhos, “fatos ou histórias sobre as referências ali inventariadas iam aparecendo, demonstrando vínculos afetivos e históricos”. Além disso, nenhum dos moradores com os quais falou “afirmou haver algum bem ou prática importante que não estivesse ali registrada” (GUERRA, 2016, pp. 99, 105).

De acordo com Marília Guerra (2016), a opção da comunidade por desenvolver o turismo veio do desconforto causado pela exploração de atrativos locais por visitantes que não davam qualquer retorno financeiro ou relacional. O fato de Mandira se localizar em uma estrada, que interliga bairros rurais de Cananeia, dificultava o controle do acesso aos domínios quilombolas. Além disso, a ausência de benefícios trazidos pela circulação

de pessoas andava lado a lado com a sensação de invisibilidade e a baixa autoestima relacionada à perda de áreas de roça em um passado recente e o trabalho sacrificante no manguezal. Thaís Josiane Pereira, perguntada por Marília Guerra (2016, p. 152) sobre o que os mandiranos desejavam que os visitantes aprendessem e sentissem com a visita em seu território, respondeu que sua expectativa é de que cada visitante “leve um pouco” da história de Mandira; que dê valor ao “trabalho de valorização do meio ambiente”; que reconheça o fato de serem uma comunidade sustentável em uma reserva extrativista e que, por conta disso, “leve essa importância” e “conheça o quilombola” para além dos preconceitos que muitos têm.

Nesse sentido, o turismo é entendido como meio para comunicar os valores socioambientais da comunidade e como meio para combater o racismo, uma vez que os quilombolas confiam no turista como um importante vetor de espraiamento de suas lutas. Para compreendermos mais a fundo como se estrutura o turismo em comunidades quilombolas, cabe aprofundarmo-nos em alguns tópicos que consideramos relevantes.

O TURISMO

O turismo é desenvolvido através de ferramentas e instrumentos que propiciam mobilidade espacial de acordo com as especificidades e peculiaridades das suas variadas vertentes. Ressaltando os objetivos e interesses deste artigo, refletiremos acerca dos fatores que envolvem o patrimônio natural, cultural e histórico e o desenvolvimento econômico incrementado a partir do fenômeno turístico – neste caso, a vertente étnica-afro do turismo cultural é bastante propícia. O turismo étnico afro, uma modalidade do turismo cultural, passou a ser discutido pelo Ministério do Turismo em meados dos anos 2000. Contudo, já era vivenciado por alguns municípios e comunidades há muitos anos. De todo modo, por ser uma temática relativamente nova, existem poucas referências teóricas acerca desta modalidade.

Ao analisar espacialmente como as comunidades tradicionais, sobretudo as quilombolas, se organizam e se apropriam do território como fator de fomento econômico, em Santos (2016) foram avaliadas as ferramentas e instrumentos de gestão territorial do turismo local, considerando as experiências em campo em quatro quilombos do Sudeste (Quilombo do Campinho, no estado do Rio de Janeiro, e os quilombos da Fazenda, Ivaoporunduva e Brotas, no estado de São Paulo) e em um quilombo do Centro-Oeste (Kalunga, estado de Goiás), assim como a revisão bibliográfica.

As comunidades tradicionais quilombolas, indígenas, caiçaras e outras sofreram durante anos diversos desgastes sociais, provocados pelo isolamento, pela falta de políticas públicas (saúde, educação e, principalmente,

inclusão social, valorização e resgate do legado cultural e histórico), pelo preconceito racial e pela especulação imobiliária. Tais comunidades, há décadas, tentam driblar todos esses fatores através de sua resistência e luta. Portanto, torna-se evidente a importância e responsabilidade deste artigo. Alves (2011) acentua que o pesquisador na área do turismo deve voltar-se para a busca do significado das coisas, pois este fato tem um papel organizador nos seres humanos. O que as “coisas” (fenômenos, manifestações, fatos, eventos, vivências, ideias, sentimentos) representam, modela a vida das pessoas (ALVES, 2011, p. 608). O turismo é definido por pesquisadores como um fenômeno decorrente de deslocamentos com a finalidade de passeios e viagens, sobretudo com o intuito de conhecer novos lugares, paisagens, culturas, histórias. Tal relação entre o homem e o espaço passou a ser percebida e documentada com mais frequência após a Revolução Industrial, mas há relatos de que viagens desta natureza tenham acontecido desde muito antes de Cristo. Nesse sentido,

O turismo pode ser pensado como uma gama de indivíduos, de negócios, de organizações e de lugares que, de alguma forma, se combinam para proporcionar experiência de viagem. O turismo é uma atividade multifacetada, que influencia muitas vidas e muitas atividades econômicas diferentes (COOPER, 2007, p. 40).

Como fruto desse fenômeno, o Turismo de Base Comunitária (TBC) se mostra oportuno para a nossa reflexão. Por acreditar em seus objetivos e percebendo em campo o dia a dia das comunidades quilombolas, torna-se evidente que não é possível que exista turismo sem que se leve em conta as relações étnicas, os princípios e a metodologia do turismo comunitário com base local. A partir dessas considerações, propomos uma análise, por meio desse olhar, da vertente étnica-afro.

Segundo Silva e Martins (2012, p. 63), o turismo étnico se assemelha ao TBC, afirmando que se trata de uma atividade na qual os turistas buscam conhecer como vivem os nativos de um lugar. Na esteira dessas reflexões, Coelho (2013) acrescenta que

O turismo pode ajudar a criar uma consciência conservacionista, quando os recursos passam a ter um valor de uso indireto, mas atrelar uma nova consciência conservacionista pelo ato de não utilização dos recursos para que estes passem a servir ao turismo, muda a relação que os moradores têm com aquele lugar (COELHO, 2013, p. 323).

O Brasil, com a sua diversidade natural e cultural, propicia diferentes possibilidades para a prática dessa atividade. Cada região, cidade e

distrito se apropria do turismo de acordo com a oferta de seus recursos naturais, culturais e históricos, configurando-se, assim, os atrativos turísticos. As diferentes possibilidades da prática do turismo determinam a segmentação conceitual para que cada vertente dessa atividade tenha características e instrumentos de planejamento e avaliação peculiares a cada oferta.

Nesse caminho, foi constatado que o “Turismo Cultural”, em sua vertente étnica afro, “compreende as atividades turísticas relacionadas às vivências do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”, de acordo com o que define o Ministério do Turismo (2010). Assim sendo, diversos segmentos do turismo, sobretudo os que abarcam a cultura, as relações étnicas e as ações comunitárias de base local, são explorados na espacialidade do quilombo. As atividades turísticas voltadas à vertente cultural estão intimamente ligadas às identidades culturais representativas dos grupos étnicos que, no caso dos quilombos, dizem respeito à herança africana.

Segundo Vantin (2008), o turismo étnico afro teve início nos Estados Unidos, com visitas aos bairros de origem negra, cujos roteiros retratavam experiências de cunho étnico-cultural. No caso brasileiro, os roteiros também são formados com elementos do cotidiano ligados à história, cultura, religiosidade e modo de vida. Para tanto, a manutenção e preservação da cultura e o meio em que estão inseridos são fundamentais.

Pensando acerca da oferta turística e da preservação ambiental e histórica, todos os equipamentos de infraestrutura existentes nestes recintos, seja para a comunidade tradicional, seja para o turismo, se organizados, transformam-se em motores para inclusão e para o protagonismo do desenvolvimento econômico. Podemos considerar que a oferta do turismo local é fruto dos arranjos produtivos interpretados e compilados pela comunidade.

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Coriolano (2009) discorre que os Arranjos Produtivos Locais (APLs) surgiram na década de 1970, no sul da Itália, como alternativa às formas produtivas da economia clássica, repensando a atividade empresarial para superar as crises econômicas de reestruturação produtiva industrial. Ressaltando a escala local, os APLs surgiram da necessidade de inserção produtiva de pequenos produtores e trabalhadores desempregados, com enormes desigualdades sociais. Dessa forma, esse novo tipo de desenvolvimento se expandiu pelo mundo com características distintas e peculiares, criando arranjos de acordo com as relações econômicas e sociais de cada localidade.

Organizar os arranjos voltados aos propósitos do planejamento turístico ativa o cotidiano das comunidades, incrementa novos produtos e possibilita o alcance de novos horizontes. A inclusão social em seu próprio território motiva o desenvolvimento econômico, contribuindo, sobretudo, para a possibilidade de fixação em sua terra, consequência de uma melhor qualidade de vida. Segundo Coriolano (2009), os APLs do Turismo Comunitário (APLTCs)

São as atividades produtivas locais derivadas de fatores naturais e históricos, concentrando no mesmo território micro e pequenas empresas de subsistência (setor informal) com base familiar, baixa competência técnica comercial e gerencial, produzindo atividades terciárias para a cadeia produtiva do turismo (CORIOLANO, 2009, p. 04).

Coriolano defende, também, que os APLTCs são verdadeiros arranjos da versão original e, para que sejam viáveis, alguns elementos (capital social, dimensão territorial, diversidade de atores, conhecimento tácito, inovação, aprendizado, cooperação, governança, organização produtiva, articulação político-institucional, estratégia de mercado) precisam estar evidentes nas comunidades. Os arranjos estão relacionados ao cotidiano e à organização social dos quilombolas (e de outras comunidades tradicionais) através de ações voluntárias ou involuntárias que dizem respeito ao desenvolvimento econômico e territorial. A título de exemplo, o que difere o quilombo do Ivaporunduva e o quilombo do Campinho de outras comunidades é que neles os quilombolas reconheceram, se organizaram e aplicaram os arranjos na prospecção econômica, materializando seus recursos.

Nesse caso, os APLTCs se apresentam como alternativa de articulação social e incremento do turismo local, sendo diversas as experiências das representações consolidadas dessas ações estratégicas no desenvolvimento econômico dessa atividade. No caso brasileiro, quando pensamos na oferta e no produto turístico que deriva dessa incitação, a quantidade de atrativos é excepcional. Nas comunidades tradicionais em que esses elementos persistem, vemos o desenvolvimento econômico de maneira solidária e sustentável, o que favorece a criação de novas vagas de emprego, a fixação do povo em seu território, a valorização da cadeia produtiva local e a promoção da ascensão comunitária. Sugere-se, assim, que os arranjos do turismo étnico motivam a produção de bebidas, decoração, artesanato, moda, autogestão, gastronomia e cultura, todos estes elementos resultados da articulação comunitária e que propiciam novas fontes de renda por intermédio da hospitalidade e da governança do turismo.

Observando o contexto nacional no que se refere ao turismo étnico afro, ensaiamos afirmar que os APLTCs no contexto quilombola estão relacionados a:

- Oralidade e transmissão de saberes;
- Culinária;
- Artesanato;
- Contação de histórias com os *griôs*;
- Danças;
- Músicas;
- Religiosidade;
- Modo de fazer;
- Hospitalidade.

São diversas as opções de recursos que posteriormente podem se consolidar como um produto turístico, o que viabiliza a criação de roteiros ou circuitos idealizados na etnicidade fincada no turismo de base comunitária. Segundo Coriolano, “entende-se por turismo comunitário aquele em que as comunidades, de forma associativa, organizam arranjos produtivos locais, possuindo o controle efetivo das terras e das atividades econômicas associadas à exploração do turismo” (2009, p. 201). O turismo comunitário ocorre de maneira integrada com diversas atividades econômicas, podendo também ser a base de outras formas de turismo. Vejamos, a seguir, as características do turismo comunitário de base local e como ele se apresenta como embasamento para o desenvolvimento do turismo étnico afro.

Silva e Martins afirmam que o TBC é “aquele determinado e controlado pelas populações locais, e que grande parte de seus benefícios permaneçam na região”; os autores ressaltam que “não é possível deixar de considerar fatores como qualidade de vida, socialização do poder, distribuição da renda e democratização de acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e aos benefícios da tecnologia” (SILVA e MARTINS, *apud* NASCIMENTO & CARVALHO, 2012, p. 63). Essa possibilidade de fundar o turismo local estimula a organização espacial, priorizando ações que ressaltam seu modo de vida e seu patrimônio cultural, destacando, sobretudo, ações sustentáveis em seus variados aspectos: cultural, social, econômico e ambiental.

O TBC pode se consolidar fomentando a atratividade local atrelada aos arranjos comunitários, empenhando-se na busca por assegurar e garantir a identidade cultural, o bem-estar, a mobilidade social e a organização

econômica. O cenário se consagra através das relações entre os meios naturais, culturais, históricos e sociais. Buscando fundamentar esse contexto, a partir de Silva e Martins (2012, p. 64), sugerimos um percurso para fundamentação do Turismo de Base Comunitária:

- a. a identificação, pelas comunidades, do potencial cultural, ambiental, social, tecnológico, político e econômico dos contextos das regiões onde habitam;
- b. o desejo de perpetuação das heranças e legados dos seus antepassados, como: hospitalidade, crenças, valores, saberes, sabores e fazeres;
- c. a valorização de suas práticas;
- d. a ampliação de suas rendas por meio de produção associada;
- e. a participação popular por meio de colegiados a fim de perpetuar as discussões sobre as necessidades das comunidades (nos temas de saúde, educação, saneamento, transporte, por exemplo) sobre a atividade turística e as necessidades de infraestrutura, serviços, legislação etc.;
- f. a busca de melhoria de condições de vida.

Para a comunidade, o que persiste é a organização dos arranjos e as diretrizes a serem seguidas para definição da vertente eleita da segmentação turística. O desafio é o de perceber como os arranjos estão contidos no turismo de base comunitária, criando a relação entre os elementos dos APLTCs apresentados por Coriolano e o processo de organização do TBC defendido por Silva e Martins. De todo modo, cabe lembrar que

O turismo é abordado de diversas formas, no tocante à interação entre visitantes e visitados. A possibilidade da convivência com as pessoas de pequenas cidades ou comunidades tem se expandido enquanto uma modalidade de turismo que se diferencia do turismo de massas, em que o turista toma contato com a população local apenas através de folhetos elaborados por agências turísticas, ou através do *tour* que fazem, permanecendo dentro do ônibus (LIMA, 2008, p. 45).

Nesse sentido, propomos a compreensão das interações dos arranjos produtivos locais assegurados e fomentados para o incremento comunitário a partir do desenvolvimento do turismo local.

TURISMO ÉTNICO AFRO

Este item propõe a análise da apropriação do território na espacialidade do “turismo étnico afro” fincado no TBC, sobretudo na maneira pela qual as comunidades organizam seu modo de vida para gerenciar as atividades turísticas a partir de um referencial de desenvolvimento econômico sustentável.

O ordenamento territorial e o planejamento do turismo sustentável necessitam de ferramentas operacionais que expandam a infraestrutura local e do entorno; que ativem o aproveitamento dos atrativos; que abordem um programa de capacitação dos atores e que favoreçam o ajuste da mobilidade, concentrando suas ações nos objetivos do planejamento turístico. A organização dos quilombos, por sua vez, objetiva a criação de diretrizes que respaldam as lideranças durante o processo de apropriação do território.

Destacar o TBC e os APLs do turismo relacionados à etnicidade foi uma alternativa traçada na busca de interpretar e ressaltar como a prática se evidencia e se fundamenta nas relações sociais, construindo um diagnóstico que alimenta o processo de definição e desempenho das políticas e programas que envolvem o turismo étnico afro nos quilombos. Como foi citado inicialmente, os quilombos dispõem de uma gama de atratividade sugerida a partir de vivências que dizem respeito à sua origem, formação e ancestralidade, extraído do seu cotidiano produtos turísticos, elencados a partir de seus costumes e transformados em atrativos ambientais, culturais e históricos.

Relacionar o turismo com o legado cultural e histórico não é novidade, e são evidentes as diferentes formas de apropriação territorial para o desenvolvimento dessa modalidade no cenário nacional. As variadas formas de expandir e arrolar os atrativos criam um diferencial para o turismo local e regional, aumentando os produtos derivados do turismo e o conjunto dos demais arranjos locais.

As diferentes possibilidades da prática do turismo determinam uma segmentação conceitual para que cada vertente dessa atividade tenha características e instrumentos de planejamento e avaliação peculiar a cada oferta. Contudo, não poderíamos, neste artigo, explorá-las, uma vez que aqui nos dedicamos especialmente ao Turismo Cultural e à sua vertente étnica-afro. Nesse caso, a atividade turística está intimamente ligada às identidades culturais representativas dos grupos étnicos e, por essa razão, cabe sublinharmos alguns aspectos do conceito de etnia. Para Poutignat e Streiff-Fenart (1997), a *etnicidade* é entendida por alguns pesquisadores como:

Um fenômeno universalmente presente na época moderna, precisamente por tratar-se de um produto do desenvolvimento econômico, da expansão industrial capitalista e da formação do desenvolvimento dos Estados-nações (p. 27).

E apontam que se impõe, cada vez com mais clareza, a ideia de que o grupo étnico é:

A unidade que engloba os indivíduos definidos através de uma herança cultural comum, chegou a concorrer com a classe (a unidade que engloba os indivíduos definidos por sua posição comum dentro de um circuito da produção) como categoria fundamental da definição social (Idem, p. 27).

Os mesmos autores também conceituam e reforçam a comunidade étnica como uma forma alternativa da organização social de classe. Nesse aspecto, a etnicidade é uma forma de identificação alternativa de consciência e classe. Toda comunidade tem sua identidade, adquirida por traços e relações culturais e históricas. A identidade étnica garante a manutenção do patrimônio material e imaterial, já que a comunidade se identifica dentro dessa teia, impulsionada pela valorização e preservação do seu modo de vida.

No que diz respeito aos quilombos, segundo o Programa Brasil Quilombola (PBQ),

O Brasil é um dos países que tem uma das maiores populações de negros do mundo, decorrente do período escravista, a maioria dos negros trazidos para cá, não retornaram para África, se apropriaram do território constituindo sua história e relações sociais. A maneira pela qual os grupos sociais definem a própria identidade é resultado de uma confluência de fatores, escolhidos por eles mesmos: de uma ancestralidade comum, formas de organização política e social, a elementos linguísticos e religiosos (PBQ, 2004, p. 9).

A identidade étnica reforça o modo de vida das comunidades tradicionais; o território e a igualdade estão relacionados ao modo de ver, sentir e fazer. Nesse caso, a memória coletiva se consagra enquanto um legado de valor simbólico imensurável. O turismo étnico, por sua vez, absorve este composto de práticas, tradições, ancestralidade e costumes (incluindo as religiões, sobretudo as de matrizes africanas herdadas pelos descendentes de escravos) e o compila num atrativo para sua prática e desenvolvimento.

Segundo a Fundação Pedro Calmon (2009), as primeiras experiências da atividade étnica registradas no país foram na Bahia, reduto de negros com a “cultura aflorada e evidente” decorrente da resistência das tradições de matrizes africanas. Há relatos de que o turismo étnico na Bahia ganhou força nas décadas de 1940 e 1950 por causa da literatura de Jorge Amado e das músicas de Dorival Caymmi, que criaram um grande imaginário simbólico acerca da cultura baiana debruçada na matriz africana. Os roteiros na Bahia e em outros redutos exploram este fato e envolvem a cultura negra como o principal produto, tornando estas tradições atrativos para os turistas que demonstram interesse em conhecer este legado.

Segundo o Ministério do Turismo (2010), o Turismo Étnico constitui-se de atividades turísticas envolvendo a vivência de experiências autênticas e o contato direto com os modos de vida e a identidade de grupos étnicos. Este tipo de turismo envolve as comunidades representativas dos processos imigratórios europeus e asiáticos, as comunidades indígenas, as comunidades quilombolas e outros grupos sociais que preservam seus legados étnicos como valores norteadores de seu modo de vida, saberes e fazeres:

A proposta do turismo étnico que está em curso em algumas comunidades tradicionais brasileiras, financiada muitas vezes com recursos captados do governo, supõe, entretanto, um considerável controle dos nativos sobre a atividade. Como no caso de Campinho, onde o roteiro cultural é previamente elaborado, pedindo-se ao grupo interessado que o agende com dois dias de antecedência. Os lugares por onde vão passar, bem como o tempo que vão permanecer na comunidade também é controlado por aqueles que atuam como agentes da atividade turística. De maneira que há uma separação nítida entre o tempo dedicado à elaboração e à performatização do roteiro cultural para os turistas, e o tempo dedicado às atividades correntes próprias do grupo (LIMA, 2008, p. 47).

Analisar a combinação de fatores que reforçam e/ou evidenciam a ancestralidade, a espacialidade, a sustentabilidade e o meio natural no planejamento do turismo permite visualizar fatores determinantes para o turismo étnico, propondo o uso de elementos cotidianos de diversas áreas e interesse que se inter-relacionam e se complementam no decorrer do processo de gerenciamento territorial. Conclui-se, portanto, que não há um modelo de turismo étnico afro: o que existe são experiências e vivências que fluem e transitam nas comunidades quase de maneira intuitiva, motivando e propiciando experiências e vivências únicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Márcia Cristina Pacito Fonseca de. *Comércio, bens de prestígio e insígnias de poder: as agências centro-ocidentais africanas nos relatos de viagem de Henrique de Carvalho em sua expedição à Lunda (1884-1888)*. São Paulo: Intermeios/Fapesp, no prelo.

ALVES, Maria. “Reflexões sobre a pesquisa qualitativa aplicada ao Turismo”. *Revista Turismo em Análise*, São Paulo, v. 22, nº 3, dez. 2011.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, Anna Maria; TATTO, Nilto (ed.). *Inventário Cultural de*

Quilombos do Vale do Ribeira. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013. Disponível em <https://issuu.com/instituto-socioambiental/docs/pdf-publicacao-final_inventario>. Acesso em 14 mar. 2018.

BENI, Mario. *Fundamentos da Teoria de Sistemas Aplicados ao Turismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BARBUY, Heloisa. *A exposição universal de 1889 em Paris: visão e representação na sociedade industrial*. São Paulo: Loyola, 1999.

BOMENY, Helena (org.). *Constelação Capanema: intelectuais e políticas*. Rio de Janeiro: Ed. FGV; Bragança Paulista: Ed. USF, 2001.

COELHO, E.A. “Refletindo sobre turismo de base comunitária em Unidades de Conservação através de uma perspectiva amazônica”. *Revista Brasileira de Ecoturismo*, São Paulo, v.6, n.1, jan./abr. 2013, pp. 313-326.

CORIOLOANO, Luzia et al. *Arranjos produtivos locais do turismo comunitário: atores e cenários em mudança*. Fortaleza: Ed. UECE, 2009.

CHUVA, Márcia. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da; CESARINO, Pedro de Niemeyer (org.). *Políticas culturais e povos indígenas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

GAIOTTO, Maria Alice. “Turismo Étnico – Conceitos e práticas: uma proposta para o Cafundó, em Salto de Pirapora – SP”. *ANAP Brasil Revista Científica*, Tupã, SP, v. 1, nº 1, jul. 2008.

GUERRA, Marília Falcone. *Musealização de territórios e turismo de base comunitária: reflexões sobre a salvaguarda do patrimônio da Reserva Extrativista do Mandira, Cananeia/SP*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

GUSMÃO, Neusa. “A questão política das chamadas ‘terras de preto’”. In: LEITE, Ilka (org.). *Terras e Territórios de Negros no Brasil: textos e debates*. Florianópolis: UFSC, Núcleo de estudos sobre identidade e relações interétnicas, 1991.

_____. “Terra de mulheres: identidade e gênero em um bairro rural negro”. *Revista de História*, São Paulo, n. 129-131, ago.-dez. 1993/ago.-dez. 1994.

LIMA, Livia Ribeiro. *Quilombos e políticas de reconhecimento: o caso do Campinho da Independência*. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Antropologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MARINS, Paulo C. G. “Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, 2016.

- MATTOS, Hebe. “Remanescentes das comunidades dos quilombos’: memória do cativo e políticas de reparação no Brasil”. *Revista USP*, São Paulo, n. 68, dez.-fev. 2005-2006.
- MINISTÉRIO DO TURISMO. *Turismo cultural: orientações básicas*. 3ª ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.
- NASCIMENTO, Iandra V. O. *Os arranjos produtivos locais do turismo nas praias do Trairi – Ceará*. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Geografia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.
- NASCIMENTO, A. C. N. do, & Carvalho, J.C. O Turismo Comunitário como fator de desenvolvimento local: o caso da comunidade Barro vermelho – Parnaíba/PI. Anais do Seminário Internacional de Turismo Sustentável, Fortaleza, CE, Brasil, 2008.
- REZENDE, Ricardo de O. “Comunidades e seus arranjos produtivos no turismo do estado do Ceará”. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, Balneário Camboriú, v. 3, n. 2, ago. 2009.
- O’DWYER, Eliane C. “Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos”. In: _____ (org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.
- POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade*. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo: Unesp, 1997.
- SANTOS, Claudia Fernanda dos. *Turismo Étnico Afro no quilombo do Campinho*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, Universidade Federal do ABC, Santo André - SP, 2016.
- SECRETARIA DE POLÍTICAS de Promoção da Igualdade Racial; SECRETARIA DE POLÍTICAS para Comunidades Tradicionais. *Programa Brasil Quilombola*. Brasília. 2013.
- SECRETARIA DE TURISMO da Bahia. *Turismo Étnico Afro na Bahia*, 2010.
- SILVA, Francisca de Paula Santos; MARTINS, Luciana Conceição de Almeida. “Mergulhando em memórias, tecendo culturas e construindo histórias: o diálogo entre a história e o turismo de base comunitária”. *Revista Sustentabilidade em Debate*, Brasília, v. 3, n. 2, jul.-dez. 2012.
- THOMAZ, Omar R. *Ecos do Atlântico Sul: representações sobre o terceiro império português*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Fapesp, 2002.
- VATIN, Xavier. “O desenvolvimento do turismo étnico na Bahia: o caso da cidade de Cachoeira”. 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, Porto Seguro, Bahia, jun. 2008.